



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CÂMARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.318/2005, de 9 de novembro de 2005.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 550.000,00, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito Municipal:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 550.000,00 (quinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

1.01.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

1.01.02.05.03.00.012.361.0047.2.015 Manutenção da Diretoria de
Educação - MDE

3.3.3.9.0.47 Contribuição p/PIS/PASEP R\$ 450.000,00

1.01.02.10 SECRETARIA DE SAÚDE

1.01.02.10.03.00.010.122.0004.2.167 Manutenção da Diretoria
Administrativa

3.3.3.9.0.47 Contribuição p/PIS/PASEP R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 550.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior a redução de parte das seguintes dotações orçamentárias:

1.01.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

1.01.02.05.03.00.012.361.0047.1.011 Construção e Melhorias nas
E.M.E.F.S

3.4.4.9.0.51 Obras Civis R\$ 210.000,00

1.01.02.05.03.00.012.361.0047.2.018 Aquisição de Bens Móveis e
Equipamentos

3.4.4.9.0.52 Máquinas e Equip. Gráficos R\$ 40.000,00

1.01.02.05.03.00.012.365.0051.1.012 Construção e Ampliação das
E.M.E.I.S

3.4.4.9.0.51 Obras Civis R\$ 200.000,00

Projeto de Lei nº 129/146/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

1.01.02.10 SECRETARIA DE SAÚDE

1.01.02.10.02.00.010.301.0121.1.064 Projeto Construção de UBS -
Contrapartida

3.4.4.9.0.51 Obras Civis R\$ 30.000,00

1.01.02.10.02.00.010.305.0009.1.047 Construção da Sede do Centro
de Zoonoses - Contrapartida

3.4.4.9.0.51 Obras Civis R\$ 70.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 550.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 9 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2005.

L. amil
caro

RAUL CASSEL

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

SÍLVIA REGINA MOSSMANN DOS SANTOS

Secretária de Planejamento

Registre-se e Publique-se.

JOÃO ALBERTO ANTÔNIO
Secretário de Administração